

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela exequente, HELOÍSA MÔNICA AJEJE GONÇALVES; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Certifico que esta matéria será publicada, no DEJT de 10.02.2020 (disponibilizada em 07.02.2020).

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

**Tânia Drosghic Araújo Mercês - Técnico Judiciário**

**Acórdão**

**Processo Nº AP-0011580-75.2018.5.03.0070**

Relator	Emerson José Alves Lage
AGRAVANTE	HELOISA MONICA AJEJE GONCALVES
ADVOGADO	ALEXANDRE DE OLIVEIRA AQUINO(OAB: 96374/MG)
ADVOGADO	FERNANDA LEITE ABREU MARQUES(OAB: 114353/MG)
AGRAVADO	ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	ELISANGELA SOARES CHAVES(OAB: 96226/MG)
AGRAVADO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	LEONARDO ELIAS DE JESUS NETO(OAB: 167072/MG)
ADVOGADO	ISABEL CRISTINA COSTA BORGES(OAB: 147690/MG)
AGRAVADO	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS
ADVOGADO	DENNER CAETANO DA SILVA(OAB: 73903/MG)
ADVOGADO	LARISSA NEGRAO PINTO(OAB: 91674/MG)
ADVOGADO	TACITO VILELA ZAPAROLI(OAB: 111332/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Gab. Des. Emerson José Alves Lage

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0011580-75.2018.5.03.0070

AGRAVANTE: HELOISA MONICA AJEJE GONCALVES

AGRAVADO: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS , UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela exequente, HELOÍSA MÔNICA AJEJE GONÇALVES; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Certifico que esta matéria será publicada, no DEJT de 10.02.2020 (disponibilizada em 07.02.2020).

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

**Tânia Drosghic Araújo Mercês - Técnico Judiciário**

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

ATA DE JULGAMENTO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO  
PRIMEIRA TURMA

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da 1ª Turma,

realizada em 16 de dezembro de 2019, com início às 8h30 (oito horas e trinta minutos) e término às 11h50 (onze horas e cinquenta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Presente o Exmo Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault, o Exmo Desembargador Emerson José Alves Lage e o Exmo. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior (compondo a Turma).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de Físicos:

00189-2014-114-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA e não provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

00426-2015-069-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de VALDIRENE ANTERO PINTO e provido em parte

Conhecido o recurso de SGS GEOSOL LABORATORIOS LTDA. e provido em parte

00931-2014-139-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

00956-2011-140-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

01345-2012-109-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de JAQUESLENE GONCALVES SILVERIO e não provido

02043-2014-025-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido

Não conhecido(s) o(s) Embargos de Declaração de PALOMA BARREIROS ALVES

02278-2013-145-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte  
Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de FERNANDA LOPES SANTOS

02400-2013-105-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

02426-2013-017-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de NAIARA REZENDE SILVA

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

02493-2006-148-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RJE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Pauta PJE:

0000131-15.2012.5.03.0076 - AP

0000414-16.2012.5.03.0051 - AP

0000522-92.2013.5.03.0024 - AP

0000542-48.2014.5.03.0186 - AP

0000677-72.2012.5.03.0043 - AP

0000746-75.2010.5.03.0043 - AP

0001689-86.2013.5.03.0011 - AP

0001859-39.2014.5.03.0006 - AP

0002145-32.2014.5.03.0001 - AP

0002190-49.2013.5.03.0105 - AP

0002500-48.2012.5.03.0054 - AP

0002602-06.2014.5.03.0182 - ROT

0010021-04.2017.5.03.0043 - ROT

0010025-12.2019.5.03.0030 - RORSum

0010025-84.2019.5.03.0006 - AP

0010035-18.2019.5.03.0075 - RORSum

0010037-65.2019.5.03.0017 - ROT

0010039-35.2019.5.03.0017 - ROT

0010042-20.2018.5.03.0180 - AIAP

0010049-09.2018.5.03.0181 - AP

0010053-83.2018.5.03.0104 - ROT

0010055-92.2019.5.03.0112 - AP

0010079-73.2019.5.03.0063 - ROT

0010102-07.2016.5.03.0004 - ROT

0010105-28.2018.5.03.0024 - ROT

0010109-62.2019.5.03.0143 - ROT

0010114-06.2019.5.03.0169 - ROT

0010149-61.2019.5.03.0008 - RORSum

0010150-97.2019.5.03.0185 - AP

0010158-14.2018.5.03.0087 - ROT

0010170-64.2018.5.03.0075 - ROT

0010180-84.2016.5.03.0041 - AP

0010183-80.2019.5.03.0058 - ROT

0010187-64.2017.5.03.0066 - AP

0010188-58.2018.5.03.0084 - AP

0010194-71.2016.5.03.0137 - ROT

0010216-26.2019.5.03.0105 - AP

0010229-30.2019.5.03.0071 - ROT

0010239-03.2019.5.03.0030 - ROT

0010255-12.2017.5.03.0002 - ROT

0010255-64.2019.5.03.0156 - ROT

0010259-16.2019.5.03.0055 - ROT

0010261-19.2018.5.03.0023 - ROT

0010262-77.2019.5.03.0052 - ROT

0010266-56.2018.5.03.0018 - ROT

0010275-07.2017.5.03.0033 - RORSum	0010761-89.2019.5.03.0075 - RORSum
0010275-89.2017.5.03.0135 - AP	0010764-61.2019.5.03.0037 - ROT
0010277-45.2018.5.03.0096 - AP	0010776-66.2018.5.03.0019 - AP
0010280-36.2019.5.03.0105 - ROT	0010796-20.2016.5.03.0054 - ROT
0010282-54.2019.5.03.0186 - AP	0010825-20.2014.5.03.0061 - AP
0010286-53.2018.5.03.0016 - ROT	0010829-93.2019.5.03.0057 - ROT
0010299-31.2017.5.03.0002 - ROT	0010850-04.2017.5.03.0069 - ROT
0010302-32.2018.5.03.0040 - ROT	0010854-16.2016.5.03.0024 - AP
0010304-73.2017.5.03.0060 - AP	0010867-54.2016.5.03.0108 - ROT
0010306-83.2018.5.03.0003 - AP	0010876-31.2019.5.03.0069 - RORSum
0010335-47.2017.5.03.0043 - ROT	0010880-51.2018.5.03.0086 - ROT
0010364-41.2019.5.03.0136 - RORSum	0010882-48.2019.5.03.0001 - RORSum
0010371-83.2019.5.03.0184 - RORSum	0010898-24.2015.5.03.0136 - RORSum
0010383-06.2017.5.03.0043 - ROT	0010910-05.2019.5.03.0037 - RORSum
0010395-45.2019.5.03.0012 - RORSum	0010910-55.2017.5.03.0140 - ROT
0010403-90.2018.5.03.0033 - ROT	0010940-40.2015.5.03.0147 - AP
0010410-36.2019.5.03.0037 - ROT	0010950-40.2019.5.03.0084 - RORSum
0010420-83.2019.5.03.0036 - ROT	0010953-21.2019.5.03.0043 - ROT
0010439-51.2019.5.03.0081 - ROT	0010966-56.2018.5.03.0107 - RORSum
0010459-70.2019.5.03.0007 - RORSum	0011014-91.2018.5.03.0017 - ROT
0010460-91.2019.5.03.0092 - RORSum	0011026-32.2018.5.03.0106 - AP
0010479-15.2019.5.03.0184 - RORSum	0011031-26.2016.5.03.0041 - ROT
0010506-98.2019.5.03.0086 - RORSum	0011031-78.2018.5.03.0098 - RORSum
0010511-98.2019.5.03.0061 - RORSum	0011033-87.2017.5.03.0064 - ROT
0010514-10.2019.5.03.0043 - ROT	0011036-13.2018.5.03.0030 - ROT
0010515-79.2019.5.03.0112 - ROT	0011044-79.2017.5.03.0044 - ROT
0010517-89.2019.5.03.0131 - RORSum	0011052-61.2019.5.03.0052 - ROT
0010519-02.2017.5.03.0011 - ROT	0011056-10.2017.5.03.0104 - ROT
0010520-62.2019.5.03.0028 - RORSum	0011082-34.2018.5.03.0084 - RORSum
0010535-20.2018.5.03.0043 - ROT	0011083-13.2016.5.03.0044 - ROT
0010540-81.2018.5.03.0030 - RORSum	0011104-14.2019.5.03.0131 - RORSum
0010543-42.2019.5.03.0049 - AIRO	0011150-35.2018.5.03.0164 - ROT
0010559-47.2019.5.03.0129 - ROT	0011162-18.2017.5.03.0024 - AP
0010568-86.2018.5.03.0050 - ROT	0011168-31.2017.5.03.0022 - ROT
0010571-50.2019.5.03.0165 - AIRO	0011169-74.2019.5.03.0077 - RORSum
0010572-80.2019.5.03.0150 - RORSum	0011181-85.2017.5.03.0036 - AP
0010577-87.2016.5.03.0092 - ROT	0011194-24.2019.5.03.0098 - RORSum
0010580-84.2017.5.03.0002 - AIRO	0011227-49.2017.5.03.0109 - ROT
0010591-15.2019.5.03.0012 - RORSum	0011252-68.2017.5.03.0107 - ROT
0010601-45.2017.5.03.0104 - ROT	0011274-27.2017.5.03.0140 - ROT
0010606-08.2019.5.03.0101 - ROT	0011274-39.2017.5.03.0039 - ROT
0010606-86.2017.5.03.0033 - AP	0011293-75.2018.5.03.0147 - ROT
0010615-18.2017.5.03.0043 - ROT	0011299-36.2015.5.03.0164 - ROT
0010618-37.2017.5.03.0151 - AP	0011313-16.2015.5.03.0036 - AP
0010622-49.2019.5.03.0169 - AP	0011343-41.2015.5.03.0104 - AIRO
0010635-39.2019.5.03.0075 - RORSum	0011350-73.2015.5.03.0026 - AP
0010643-20.2019.5.03.0106 - ROT	0011405-71.2017.5.03.0020 - AP
0010652-70.2019.5.03.0012 - ROT	0011448-85.2015.5.03.0114 - RORSum
0010662-26.2016.5.03.0043 - ROT	0011485-31.2017.5.03.0183 - AP
0010664-53.2019.5.03.0087 - RORSum	0011488-33.2017.5.03.0038 - AIAP
0010680-45.2015.5.03.0152 - ROT	0011502-28.2015.5.03.0057 - AP
0010681-66.2019.5.03.0030 - RORSum	0011514-36.2017.5.03.0004 - ROT
0010701-81.2018.5.03.0098 - ROT	0011541-59.2017.5.03.0023 - AP
0010703-66.2019.5.03.0017 - RORSum	0011568-60.2017.5.03.0114 - AP
0010704-52.2017.5.03.0104 - ROT	0011609-45.2014.5.03.0142 - AP
0010705-56.2019.5.03.0075 - RORSum	0011613-82.2017.5.03.0108 - AP
0010715-97.2019.5.03.0173 - RORSum	0011630-27.2016.5.03.0182 - AP
0010718-80.2019.5.03.0002 - RORSum	0011631-13.2017.5.03.0041 - ROT
0010720-50.2019.5.03.0099 - ROT	0011659-59.2017.5.03.0112 - ROT
0010723-35.2019.5.03.0186 - RORSum	0011698-72.2016.5.03.0021 - ROT
0010750-18.2018.5.03.0165 - ROT	0011715-71.2016.5.03.0098 - ROT
0010755-20.2018.5.03.0010 - AP	0011824-81.2016.5.03.0164 - ROT

0011831-35.2016.5.03.0112 - ROT  
 0012214-41.2016.5.03.0038 - ROT  
 0012654-47.2016.5.03.0164 - ROT  
 0032700-48.2004.5.03.0109 - AP  
 0168700-55.2009.5.03.0020 - AP

## Embargos de Declaração:

0000179-36.2013.5.03.0044 - AP  
 0000314-61.2015.5.03.0114 - AP  
 0001487-74.2010.5.03.0089 - AP  
 0001708-31.2010.5.03.0033 - AP  
 0010052-22.2016.5.03.0152 - ROT  
 0010098-82.2019.5.03.0062 - ROT  
 0010144-45.2019.5.03.0103 - ROT  
 0010177-31.2017.5.03.0030 - ROT  
 0010226-89.2018.5.03.0013 - ROT  
 0010263-49.2015.5.03.0134 - ROT  
 0010294-44.2017.5.03.0055 - AP  
 0010333-49.2018.5.03.0138 - AP  
 0010338-34.2017.5.03.0097 - RORSum  
 0010415-62.2019.5.03.0068 - ROT  
 0010428-10.2017.5.03.0043 - ROT  
 0010445-19.2017.5.03.0052 - AP  
 0010485-71.2018.5.03.0179 - ROT  
 0010500-93.2017.5.03.0108 - ROT  
 0010568-84.2017.5.03.0062 - AP  
 0010588-80.2016.5.03.0104 - AP  
 0010615-33.2018.5.03.0156 - ROT  
 0010664-48.2018.5.03.0003 - ROT  
 0010694-89.2018.5.03.0098 - ROT  
 0010698-45.2018.5.03.0028 - AIRO  
 0010725-27.2017.5.03.0072 - AP  
 0010807-70.2016.5.03.0144 - ROT  
 0010820-34.2017.5.03.0112 - ROT  
 0010864-69.2019.5.03.0084 - RORSum  
 0010911-21.2018.5.03.0135 - ROT  
 0010919-25.2017.5.03.0105 - ROT  
 0010950-07.2015.5.03.0011 - AP  
 0011026-83.2016.5.03.0144 - ROT  
 0011065-69.2017.5.03.0104 - ROT  
 0011075-11.2016.5.03.0020 - AP  
 0011127-08.2015.5.03.0031 - ROT  
 0011143-36.2015.5.03.0168 - AP  
 0011143-97.2019.5.03.0070 - RORSum  
 0011185-17.2018.5.03.0092 - ROT  
 0011242-75.2017.5.03.0090 - ROT  
 0011263-67.2017.5.03.0020 - ROT  
 0011315-96.2017.5.03.0009 - ROT  
 0011441-49.2018.5.03.0030 - AP  
 0011458-76.2017.5.03.0012 - AP  
 0011567-70.2016.5.03.0030 - ROT  
 0011644-11.2017.5.03.0009 - ROT  
 0011730-73.2017.5.03.0108 - ROT  
 0011847-88.2017.5.03.0100 - AP  
 0012101-38.2017.5.03.0043 - ROT

## Sustentação Oral:

Cássia Andrea da Costa Tarôco (0010459-70.2019.5.03.0007)  
 Cristiane Leroy Ribeiro (0010183-80.2019.5.03.0058)  
 Gabriela Oliveira Moura (0011169-74.2019.5.03.0077)

Graziele Piramo Cardoso (0011514-36.2017.5.03.0004)  
 Hegel de Brito Boson (0010638-51.2018.5.03.0035)  
 Helena de Marco Guimarães Pena Assis (0010335-47.2017.5.03.0043)  
 João Henrique Kühn Bicalho (0010520-62.2019.5.03.0028)  
 Júlio César Peixoto (0010652-70.2019.5.03.0012)  
 Leonardo Aguiar Racz (0011420-32.2019.5.03.0000 e 0010827-94.2019.5.03.0099)  
 Leonardo Augusto Bueno (0010079-73.2019.5.03.0063)  
 Leonardo Augusto Bueno (0010519-02.2017.5.03.0011)  
 Leonardo Nizza (0010966-56.2018.5.03.0107)  
 Léucio Honório de Almeida Leonardo (0010188-58.2018.5.03.0084)  
 Raimundo Candido Neto (0010559-47.2019.5.03.0129)  
 Ramses Maciel de Castro (0010306-83.2018.5.03.0003)  
 Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (0011083-13.2016.5.03.0044 e 0010306-83.2018.5.03.0003)  
 Ugo Briaca de Oliveira (0010827-94.2019.5.03.0099)  
 Victor Silveira Sturmer Schneider (0010723-35.2019.5.03.0186)

Atendido o quórum regimental, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos colegas, Ministério Público do Trabalho, advogados e servidores, a parceria neste ano de 2019, agradecendo especialmente ao Exm. Juiz Vicente de Paula Maciel, pela participação na Turma, decorrente da vaga oriunda da aposentadoria do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior. Registrou a posse da nova administração, desejando ao Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes e à equipe, uma gestão profícua. A il. Procuradora, Dra. Lutiana solicitou registro de felicitações à Exma. Ministra Maria Cristina Peduzzi, eleita para presidir o TST. o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault solicitou registro de felicitações ao Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, eleito para a Vice-Presidência do TST. A Exma. Desembargadora Maria Cecília determinou a expedição de ofícios aos eleitos para a nova administração do TST. As manifestações contaram com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Ilma. Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz, da OAB-MG e AMAT, na pessoa de Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior e demais Advogados presentes. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Registrou também votos de Feliz Natal e desejou a todos um 2020 de muita alegria e paz. Também os Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior desejaram votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos, registrando agradecimentos pelo ano que se passou. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto  
 Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº AP-0010009-05.2016.5.03.0017**

Relator Luiz Otávio Linhares Renault  
 AGRAVANTE PAULO EDUARDO BERBERT LOPES  
 AGRAVADO ORION - 1 SOLUCOES DE  
 TRANSFORMAÇÃO DE NEGOCIOS  
 LTDA  
 AGRAVADO MARIA DA CONCEICAO D EL REI  
 BERBERT  
 AGRAVADO CARLOS EDUARDO DAN ALVES  
 TROSTLI  
 AGRAVADO RICARDO AUGUSTO NARDIM  
 FORNARI  
 AGRAVADO PAULO EDUARDO BERBERT LOPES  
 AGRAVADO CLIP EMPREENDIMENTOS E  
 CONSTRUCAO LTDA.  
 ADVOGADO ERICA DINIZ BOMTEMPO(OAB:  
 108016/MG)  
 ADVOGADO DANIEL GUERRA AMARAL(OAB:  
 83816/MG)  
 AGRAVADO DERIVAL DAS GRACAS MARTINS  
 ROSA  
 ADVOGADO DANILLO EMMANUEL CORREA  
 CAMPOS(OAB: 135554/MG)  
 ADVOGADO LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA  
 CAMPOS(OAB: 121376/MG)  
 PERITO CRISTINA RITTI MALHEIROS DE  
 ALENCAR

**Intimado(s)/Citado(s):**

- PAULO EDUARDO BERBERT LOPES

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0010009-05.2016.5.03.0017

AGRAVANTE: PAULO EDUARDO BERBERT LOPES

AGRAVADO: DERIVAL DAS GRACAS MARTINS ROSA, CLIP  
 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA., PAULO  
 EDUARDO BERBERT LOPES, RICARDO AUGUSTO NARDIM  
 FORNARI, CARLOS EDUARDO DAN ALVES TROSTLI, MARIA DA

CONCEICAO D EL REI BERBERT, ORION - 1 SOLUCOES DE  
 TRANSFORMAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault,  
 Relator do processo em epígrafe, para ciência do Agravante:

"Vistos etc.,

Verifica-se que o agravo de petição interposto por PAULO  
 EDUARDO BERBERT LOPES (Id 432c436), foi subscrito pelo Dr.  
 Daniel Guerra Amaral, inscrito na OAB/MG sob o nº 83.816.

Todavia, o i. advogado não foi investido de poderes por meio de  
 instrumento de mandato, uma vez que não há instrumento de  
 procuração nos autos.

Ressalte-se que a procuração constante do Id 2240931, foi  
 outorgada pela Executada CLIP EMPREENDIMENTOS E  
 CONSTRUÇÕES LTDA., e não pelo Agravante.

Releva salientar, outrossim, que não está configurado o mandato  
 tácito, nos moldes do entendimento consubstanciado na OJ nº 286  
 da SDI-1 do TST.

Trata-se, portanto, de hipótese em que se faz necessária a  
 regularização da representação processual, nos moldes do  
 entendimento consubstanciado na Súmula nº 456, III, do C. TST, *in*  
*verbis*:

" Súmula nº 456 do TST

*REPRESENTAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. PROCURAÇÃO.  
 INVALIDADE. IDENTIFICAÇÃO DO OUTORGANTE E DE SEU  
 REPRESENTANTE. (inseridos os itens II e III em decorrência do  
 CPC de 2015) - Res. 211/2016, DEJT divulgado em 24, 25 e  
 26.08.2016*